



Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação 2

Licitações

Aviso de Licitação 7

Dispensa de Licitação 11

Relatório

RREO 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

Concurso Público nº 001/2023.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita do Município de Turmalina/SP, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2023, e necessidade de pessoal, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, para apresentar até o **dia 12 de maio**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Avenida Santa Helena, nº 200, Centro, neste município, durante o período de expediente, ou seja, das 07h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30, munido dos documentos descritos no anexo I deste Edital de Convocação, para nomeação e posse no cargo, conforme a seguir:

CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR

Classificação	Nº de inscrição	Nome
2º	21135	MATHEUS TOMAS ESGOTI

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 22 de abril de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

ANEXO I

O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovações de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo,
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Turmalina, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Posse, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Turmalina caracterizarão desistência e consequente eliminação do concurso.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 22 de abril de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº05/2025

O Município de Turmalina por meio da Secretaria Municipal de Educação, esclarece que a necessidade de 01(um) Professor de Educação Física para o funcionamento da Creche e da Escola Municipal, foi determinante para realização da CHAMADA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos classificados do Concurso Público Nº 01/2023.

O candidato do concurso listado na tabela 2, por ordem de classificação, está sendo convidado, para se apresentar até o **dia 30 de abril de 2025**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Avenida Santa Helena, nº 200, Centro, neste município, durante o período de expediente, ou seja, das 07h30m às 11h30m e das 12h30m às 16h30m. A chamada para escolha da vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL. O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identificação com foto e portando as cópias dos documentos mencionados no Anexo I. O não comparecimento à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado o direito em relação a vaga em CARÁTER TEMPORÁRIO. No entanto, tal convite não afetará os procedimentos quanto ao Concurso de Provimento em Cargo Efetivo nº001/2023.

Este Convite para Contratação Temporária não significará garantia para a posse. A posse só será realizada para os que, convocado por Edital de Convocação, tiverem sido aprovados nos procedimentos admissionais legais, que validarão a sua efetivação, pela Secretaria de Administração através do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Turmalina.

Os ausentes na entrega de documentação, serão automaticamente, considerados desistentes quanto a vaga de contrato temporário, não cabendo recurso quanto as ausências. No entanto, tal convite não afetará os procedimentos quanto ao Concurso de Provimento em Cargo Efetivo nº 001/2023.

Tabela 1 – Cargos x salários x cargo horária x requisitos

Cargo	Salário	Carga Horária	Requisitos
Professor de Educação Básica	R\$ 4.624,74	38 horas/semanais	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física ou formação em área correspondente e complementação nos termos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000

Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

CNPJ 45.139.482/0001-01

			legislação vigente e Inscrição no Conselho de Classe
--	--	--	--

Tabela 2: Convocado

1º	20719	JULIO CESAR FERREIRA DE MESQUITA
----	-------	-------------------------------------

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 22 de abril de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000

Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

CNPJ 45.139.482/0001-01

ANEXO I

O candidato, no ato da apresentação, deverá apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovações de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo,
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 22 de abril de 2.025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 84/25 – Pregão nº 12/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de materiais hospitalares, injetáveis (ampolas) e medicamentos que serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina e Distrito de Fátima Paulista, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 22/04/2025 às 15h00min até as 07h55min do dia 08/05/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/05/2025 às 08h50min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 22/04/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.turmalina.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667-1192. Turmalina, 17 de abril de 2025. Priscilla Tatiana Dias Massoni – Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/25

PROCESSO Nº 36/25

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, HIGIENE, SACOS DE LIXO, E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 6154/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **COMERCIAL MARELLY LTDA**, CNPJ. 13.986.656/0001-77, vencedor dos itens 01,09,18,19,20,21,24,35 e 57; à empresa **WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS**, CNPJ sob o nº 05.006.683/0001-08, vencedor dos itens 2, 6, 7, 15, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 34, 40, 58, 59, 67, 76, 78, 79, 89, 93, 101, 103, 104 e 105; à empresa **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.680.765/0001-15, vencedor dos itens 3, 8, 12, 13, 17, 27, 28, 33, 36, 37, 39, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 66, 68, 69, 73, 74, 75, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 91, 97, 98, 102, 106, 108, 109 e 110 ; à empresa **LUCAS E MENDES**, CNPJ. 11.191.465/0001-93, vencedor do item 4, 5, 14, 95, 96, 99 e 100; à empresa **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ. 25.195.487/0001-36 vencedor dos itens 10, 11, 62, 63, 64, 86 e 92; à empresa **IFM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. 54.008.330/0001-52 vencedor



do item 16; à empresa **50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI**, CNPJ. 50.950.612/0001-13, vencedor dos itens 32 e 88; à empresa **53.099.310 VAUNER TALHETI**, CNPJ. 53.099.310/0001-7, vencedor dos itens 26, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 81 e 94; à empresa **BIOLIMP LTDA**, CNPJ. 03.051.567/0001-85, vencedor dos itens 70, 71 e 72.

Turmalina/SP, 16 de abril de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/25

Empresa: COMERCIAL MARELLY LTDA

Assinatura: 17/04/2025

Objeto: ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 27.602,80

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico Nº 07/25 – Processo Nº 36/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/25

Empresa: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS

Assinatura: 17/04/2025

Objeto: ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 96.473,83

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico Nº 07/25 – Processo Nº 36/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/25

Empresa: R.T DISTRIBUIDORA LTDA

Assinatura: 17/04/2025

Objeto: ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 152.923,93

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico Nº 07/25 – Processo Nº 36/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/25

Empresa: LUCAS E MENDES



Assinatura: 17/04/2025

Objeto: ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 112.031,35

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico Nº 07/25 – Processo Nº 36/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/25

Empresa: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Assinatura: 17/04/2025

Objeto: ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 29.205,04

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico Nº 07/25 – Processo Nº 36/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/25

Empresa: IFM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Assinatura: 17/04/2025

Objeto: ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 2.480,00

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico Nº 07/25 – Processo Nº 36/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/25

Empresa: 50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI

Assinatura: 17/04/2025

Objeto: ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 11.328,60

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico Nº 07/25 – Processo Nº 36/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/25

Empresa: 53.099.310 VAUNER TALHETI



Assinatura: 17/04/2025

Objeto: ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 14.350,10

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico Nº 07/25 – Processo Nº 36/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/25

Empresa: BIOLIMP LTDA

Assinatura: 17/04/2025

Objeto: ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, para vários setores da municipalidade, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 138.008,11

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico Nº 07/25 – Processo Nº 36/25



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Dispensa de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 – e-mail – compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 74/25

PROCESSO Nº 89/25

Torna-se público que o Município de Turmalina, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 (<https://www.diario.turmalina.sp.gov.br/prepara-pdf/575>), no que couber e não for contrário a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

O fornecedor interessado deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Turmalina no endereço www.turmalina.sp.gov.br, clicar no link "[Contratação Direta](#)" disponível dentro da aba de "[Licitações e Contratos](#)", selecionar o processo relacionado e se cadastrar caso ainda não tenha feito seu cadastro. Após realizado o cadastro, o fornecedor poderá acessar todo o processo em epígrafe, incluindo o termo de referência e o modelo de proposta para ser preenchido e enviado até a data e o horário estabelecidos. Alternativamente, o fornecedor também poderá entregar a proposta presencialmente no setor de Contratação Direta municipal, respeitando o mesmo prazo.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.turmalina.sp.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

OBJETO

Visa-se à "Suporte Técnico Local em complexidade sendo municipal em Sistemas da Atenção Primária sendo o sistema (E-SUS, ESUS AB TERRITÓRIO, ESUS nos Indicadores de Portaria 3493 e Atualizações de Notas Técnicas Referentes aos Indicadores de Desempenho das Equipes (Estratégia de Saúde Bucal, Estratégia de Saúde da Família e Equipe Multiprofissional), (SIM) Sistema de Informação de Mortalidade e de Retroalimentação/Investigações de óbitos em idade materna online, (SINASC) Sistema de Nascidos Vivos, (SINAN) Sistema de Agravos e Notificações Local e Online, Digitação, Consulta e Operação do Cartão Nacional de Saúde (CAD SUS WEB). Inserção de Informações, Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, (EGESTOR) Sistema de Informação e Gestão da Atenção Básica (SISTEMA DIGTUS E SEUS MECANISMOS DE INSERÇÃO DE DADOS), Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, e Sistemas de Faturamento de Média e Alta Complexidade sendo eles (SigtapWEB, BPA, SIA, FPO_MAG e TRANSMISSOR DataSUS)"

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

R\$ 43.200,00(Quarenta e tres mil e duzentos reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor!
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 840
Ano 2025
Página 12 de 17

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo

CEP 15.755-000

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br

CNPJ 45.139.482/00001-01

De 23/04/2025 às 08:00 horas

Até 25/04/2025 às 08:00 horas

ENCERRAMENTO

NO DIA 25/04/2025 às 09:00 horas





Prefeitura Municipal de Turmalina

Relatório

RREO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Página: 1 de 1

Resumo Consolidado da Educação - MODELO: Audesp
1º Trimestre até o mês de Março

R\$ 1,00
Exercício: 2025

A - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		ACUMULADA	
Receitas Próprias		433.350,88	
Receitas de Transferências de Impostos da União		4.662.788,00	
Receitas de Transferências de Impostos do Estado		1.723.257,39	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		6.819.396,27	
B - APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO A RECEITA DO FUN		ACUMULADA	
Valor a Aplicação Mínima Obrigatória (Caput. Art. 212 da CF)		1.704.849,07	
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E IT		1.277.209,24	
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		427.639,83	
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem Rendimentos de Aplicação Fin		397.901,02	
PERDA PARA O FUNDEB (VALOR EFETIVAMENTE RETIDO)		-879.308,22	
D - DESPESAS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		EMPENHADO	LIQUIDADO
Despesas do Ensino Fundamental	917.574,37	835.557,64	791.301,15
Despesas da Educação Infantil	282.058,21	281.060,48	264.567,73
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	1.199.632,58	1.116.618,12	1.055.868,88
F - FUNDEB - ART.60 CAPUT/ADCT/CF		RECEBIDO	
F.1 - RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA		402.892,36	
Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatória no Exercício(Mínimo 90%)		362.603,12	
Atendimento à aplicação mínima obrigatória. Importância aplicada além dos 90%		-274.325,46	
F.2 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		EMPENHADO	LIQUIDADO
Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 70%)	93.269,00	93.269,00	76.926,79
Atendimento à aplicação mínima obrigatória de 70%	23,15 %	23,15 %	19,09 %
Demais Despesas (máximo 30%)	0,00	0,00	0,00
Observada a aplicação máxima de 30%	0,00 %	0,00 %	0,00 %
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO	93.269,00	93.269,00	76.926,79
Recursos acumulados não aplicados integralmente	23,15 %	23,15 %	19,09 %
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.991,34	4.991,34	4.991,34
(=) DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO	88.277,66	88.277,66	71.935,45
E - APLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		EMPENHADO	LIQUIDADO
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	1.199.632,58	1.116.618,12	1.055.868,88
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino	1.277.209,24	1.277.209,24	1.277.209,24
(=) TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO	2.476.841,82	2.393.827,36	2.333.078,12
Percentual das despesas elegíveis	36,32 %	35,10 %	34,21 %
(-) Ganhos de Aplicação Financeiras	129,76	129,76	129,76
(-) Fundeb retido e não aplicado (Receita Fundeb - Despesa Fundeb)	304.632,02	304.632,02	320.974,23
APLICAÇÃO FINAL (CAPUT,ART.212 DA CF)	2.172.080,04	2.089.065,58	2.011.974,13
PERCENTUAL FINAL APLICADO NO ENSINO - Audesp	31,85 %	30,63 %	29,50 %



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 840
Ano 2025
Página 14 de 17

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Turmalina

Relatório

RREO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVENIDA SANTA HELENA 200 Bairro: CENTRO

CNPJ: 45139482000101, Email: prefeitura@turmalina.sp.gov.br / TURMALINA-SP

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO à MARÇO

Página: 1 de 4
BWcontabil
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Valores em R\$

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Período	Até MARÇO (b)	% (c) = (b/a) x 100
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	23.630.000,00	23.630.000,00	6.819.396,27	6.819.396,27	28,86
PRÓPRIOS	1.170.000,00	1.170.000,00	433.350,88	433.350,88	37,04
IMPOSTOS	1.170.000,00	1.170.000,00	433.350,88	433.350,88	37,04
11125001 - IMPOSTO S/ PROPRIED.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	95.000,00	95.000,00	1.512,57	1.512,57	1,59
11125002 - MULTAS JUROS MORA I. S/ PROP.PRED.TER.URB.- IPTU	6.000,00	6.000,00	297,24	297,24	4,95
11125003 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE O IPTU	20.000,00	20.000,00	2.402,77	2.402,77	12,01
11125301 - IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - I	150.000,00	150.000,00	127.779,01	127.779,01	85,19
11130341 - IMPOSTO DE RENDA RET. FONTES S/ RENDIM. TRABALHO	632.500,00	632.500,00	235.337,75	235.337,75	37,21
11145111 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	260.000,00	260.000,00	65.188,10	65.188,10	25,07
11145112 - MULTAS JUROS MORA IMP. S/ SERV. QUALQ. NAT.- ISS	500,00	500,00	33,30	33,30	6,66
11145113 - RECEITA DÍV. ATIVA IMP.S/ SERV. QUALQ.NAT.- ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
11199902 - MULTAS E JUROS DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	800,14	800,14	16,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	22.460.000,00	22.460.000,00	6.386.045,39	6.386.045,39	28,43
FEDERAIS	16.680.000,00	16.680.000,00	4.662.788,00	4.662.788,00	27,95
17115111 - COTA-PARTE FUNDO PARTICIP. MUNICÍPIOS - FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	4.633.678,03	4.633.678,03	28,08
17115201 - COTA-PARTE IMP. S/ PROPR.TERRITORIAL RURAL - ITR	180.000,00	180.000,00	29.109,97	29.109,97	16,17
ESTADUAIS	5.780.000,00	5.780.000,00	1.723.257,39	1.723.257,39	29,81
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	1.376.594,09	1.376.594,09	25,97
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA	450.000,00	450.000,00	337.003,48	337.003,48	74,89
17215201 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	9.659,82	9.659,82	32,20
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	23.630.000,00	23.630.000,00	6.819.396,27	6.819.396,27	28,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Período	Até MARÇO (b)	% (c) = (b/a) x 100
RECEITAS TOTAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO (EXCETO FUNDEB)	692.500,00	692.500,00	86.721,63	86.721,63	12,52
RECEITAS VINCULADAS	680.500,00	680.500,00	84.722,95	84.722,95	12,45
17145001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	85.000,00	85.000,00	25.801,59	25.801,59	30,35
17145201 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE-PNAE - MERENDA ESCO	100.000,00	100.000,00	17.535,00	17.535,00	17,54
17145301 - TRANSFERÊNCIAS DIR. FNDE - PNATE TRANSP. ALUNOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
17175101 - CONVÊNIO PDDE CRECHE E PRE-ESCOLA MUNICIPAL	205.500,00	205.500,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 840
Ano 2025
Página 15 de 17

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVENIDA SANTA HELENA 200 Bairro: CENTRO

CNPJ: 45139482000101, Email: prefeitura@turmalina.sp.gov.br / TURMALINA-SP

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO à MARÇO

Página: 2 de 4
BWcontabil
2025

17245101 - CONVÊNIO TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	270.000,00	270.000,00	41.386,36	41.386,36	15,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.000,00	12.000,00	1.998,68	1.998,68	16,66
13210101 - RECEITA REM. DEPÓS. BANC. REC. VINCUL.-ROYALTIES	12.000,00	12.000,00	1.998,68	1.998,68	16,66
RECEITAS TOTAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO (FUNDEB)	5.000,00	5.000,00	4.991,34	4.991,34	99,83
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	4.991,34	4.991,34	99,83
13210101 - RECEITA REM. DEPÓS. BANC. REC. VINCUL.-ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	4.991,34	4.991,34	99,83
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	697.500,00	697.500,00	91.712,97	91.712,97	13,15

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Período	Até MARÇO (b)	% (c) = (b/a) x 100
11 - (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.492.000,00	-4.492.000,00	-1.277.209,24	-1.277.209,24	28,43
- 97115111 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-926.735,50	-926.735,50	28,08
- 97115201 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	-36.000,00	-36.000,00	-5.821,98	-5.821,98	16,17
- 97215001 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.060.000,00	-1.060.000,00	-275.318,76	-275.318,76	25,97
- 97215101 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-90.000,00	-90.000,00	-67.401,03	-67.401,03	74,89
- 97215201 - DEDUÇÃO RECEITA P/ FORM. FUNDEB - IPI - EXPORT.	-6.000,00	-6.000,00	-1.931,97	-1.931,97	32,20
12 - RECEITAS TOTAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO (FUNDEB)	5.000,00	5.000,00	4.991,34	4.991,34	99,83
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	4.991,34	4.991,34	99,83
12.3 - 13210101 - RECEITA REM. DEPÓS. BANC. REC. VINCUL.-ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	4.991,34	4.991,34	99,83
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-4.492.000,00	-4.492.000,00	-1.277.209,24	-1.277.209,24	28,43

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Período	Até MARÇO (b)	% (f) = (e/d) x 100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.430.000,00	1.400.325,03	93.269,00	93.269,00	6,66
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	1.430.000,00	1.400.325,03	93.269,00	93.269,00	6,66
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	1.430.000,00	1.400.325,03	93.269,00	93.269,00	6,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					88.277,66
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					0,00
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					93.269,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 840
Ano 2025
Página 16 de 17

Terça-feira, 22 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVENIDA SANTA HELENA 200 Bairro: CENTRO

CNPJ: 45139482000101, Email: prefeitura@turmalina.sp.gov.br / TURMALINA-SP

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO à MARÇO

Página: 3 de 4
BWcontabil
2025

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2024 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		29.674,97
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2025		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Período	Até MARÇO (b)	% (c) = (b/a) x 100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	23.630.000,00	23.630.000,00	6.819.396,27	6.819.396,27	28,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Período	Até MARÇO (e)	% (f) = (e/d) x 100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.040.000,00	1.043.000,00	281.060,48	281.060,48	26,95
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.040.000,00	1.043.000,00	281.060,48	281.060,48	26,95
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.086.000,00	4.131.064,51	928.826,64	928.826,64	22,48
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.430.000,00	1.400.325,03	93.269,00	93.269,00	6,66
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.656.000,00	2.730.739,48	835.557,64	835.557,64	30,60
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS TÍPICAS DE MDE	5.126.000,00	5.174.064,51	1.209.887,12	1.209.887,12	23,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.277.209,24
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	88.277,66
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.991,34
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-1.183.940,24
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	1.209.887,12
39.1 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	35,10
39.2 - MÍNIMO DE 70% DAS RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	93.269,00
39.3 - MÁXIMO DE 30% DAS RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Período	Até MARÇO (e)	% (f) = (e/d) x 100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

rel_quadro_educacao



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 840
Ano 2025
Página 17 de 17

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVENIDA SANTA HELENA 200 Bairro: CENTRO

CNPJ: 45139482000101, Email: prefeitura@turmalina.sp.gov.br / TURMALINA-SP

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO à MARÇO

Página: 4 de 4
BWcontabil
2025

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VICULADOS AO ENSINO

SALDO INICIAL

PAGO

CANCELADO

SALDO FINAL

42 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE

0,00

0,00

0,00

0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

VALOR

FUNDEB

43 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

29.674,97

44 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O PERÍODO

0,00

45 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO

0,00

46 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO

4.991,34

47 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL

34.666,31